

PORTARIA N.º 016/2018

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Eduardo André Cosentino**, relator para verificação quanto a admissibilidade dos **Processos Administrativos Disciplinares 434 e 490/2018**, contra o Economista **Pascual Ariel Arrechea**, **CORECON 6094/PR**.

Art. 2º - Designar o Conselheiro **Eduardo André Cosentino**, relator do **Processo Administrativo Disciplinar 486/2018**, Economista **Luciano Henrique Busato**, **CORECON 7502/PR**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

Econ. Celso Bernardo

Presidente